



ANO III – Nº 494 - Macaíba-RN, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 090/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN em conformidade com a Clausula Sétima do Edital do processo em comento convoca as empresas: MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA; APSERVICE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; AÇOMETAL INDÚSTRIA DE MOVEIS J M N LTDA; COMERCIO DE M. ELETRODOM. E INFORM. MALHEIRO LTDA; OBJETIVA TECNOLOGIAS COMERCIAIS LTDA; FRIOINOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA e TOTALNORTE COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, para assinatura de suas respectivas Atas de Registros de Preços. Macaíba/RN, 11/12/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 094/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. Considerando o paragrafo primeiro, do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, fica prorrogado o prazo por mais 02 (dois) dias úteis, para a empresa LEONALDO DANTAS DE OLIVEIRA – ME atender o Item 6: Subitem 6.2.2: “d” do edita. Macaíba/RN, 11/12/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

PARTES CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI-DR/RN e EMPRESA CONTEMINAS S/A - **OBJETO:** PARCERIA ENTRE AS PARTES VISANDO O DESENVOLVIMENTO

DO PROJETO SESI ATLETA DO FUTURO. **VIGÊNCIA:** 27/11/2013 A 31/12/2013. MACAÍBA/RN, 27/11/2013. MARCOS LAEIL DE OLIVEIRA ALEXANDRE, P/ SESI/RN; JOÃO BATISTA GOMES LIMA, P/CONTEMINAS e FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, P/ MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

DECRETOS

DECRETO Nº 1669, DE 21 DE MARÇO DE 2013.*

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 291/1990 - GP, de 13/12/1990, alterado pela Lei nº 1.070/2002 – GP, de 30/08/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 1620, de 02/01/2012, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Tutelar do Direitos da Criança e do Adolescente**, constituído de 05 (cinco) membros Titulares e 01 (um) Suplentes, conforme art. 3º da Lei 765/2000-GP.

Art. 2º - A referida alteração se faz na substituição dos membros titular e suplente, ficando o Conselho Tutelar do Direitos da Criança e do Adolescente, constituído dos representantes citados no Artigo 3º deste Decreto.

Art. 3º - Os membros que compõe o Conselho Tutelar do Direitos da Criança e do Adolescente, exercerão suas atribuições constando no art. 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90, para exercer mandato referente ao período de 2012 a 2014, ficando assim constituído:

TITULARES:

- *Gilvaneide Gomes Modesto*
- *Bruna Danielly dos Santos*
- *Cleise Rosiany de Oliveira Moreira*
- *Josione Estevam da Silva*
- *Marcionila Nayara de Souza da Silva*

SUPLENTE:

- *Valdomiro Vieira Santos*

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 1620/2012.

Macaíba/RN, 21 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por incorreção.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 948/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” c/c §5º do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8116/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS**, matriculada sob o nº 0003247-1, no cargo de Professora nível II P, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Dayse Hall, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2013.

Macaíba – RN, 09 de dezembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 955/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ÍRLIA MARIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.084.014-00, para exercer o cargo comissionado de **GESTORA DE SAÚDE**, sob o símbolo CC.B, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 263/2013, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 308, 30 de janeiro de 2013.

Macaíba – RN, 10 de dezembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 956/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **RODOLFO ALVES DE FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.554.632-91, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, sob o símbolo CC.2 Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de dezembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 957, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ELAINIE MARIA DA SILVA**, do cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 042.115.424-19, nomeada através da Portaria nº 591/2013 datada de 27 de Maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 375/2013 de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de Dezembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958/2013.

Nomeia Comissão de Avaliação Técnica para análise das Propostas Técnicas referente ao Processo Licitatório nº 001/2013 – Modalidade Concorrência – Tipo Técnica e Preço.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Organica Municipal, Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 1.499 de 2010 e o Decreto Municipal nº 1.629 de 13 de abril de 2012 e a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Avaliação Técnica para análise das Propostas Técnicas referente ao Processo Licitatório nº 001/2013 – Modalidade Concorrência – Tipo Técnica e Preço, da AZMAC, que visa a contratação de Empresa especializada para Delegação de serviços de administração da Zona de Processamento de Exportação de Macaíba, sob o regime de **concessão de serviço**, e de uso de espaço físico destinado à implantação do empreendimento industrial, sob o regime de **concessão de uso**.

Art. 2º - Para compor o colegiado acima mencionado são nomeados os Servidores Públicos Municipais a seguir:

PRESIDENTE

Sr. **JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS** – CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA;

MEMBROS

Sr. **GEORGE TIAGO DA COSTA** – ANALISTA DE PROJETO;

Sr. **NILTON FONTES BARRETO FILHO** – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Macaíba/RN, em 11 de Dezembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

Espaço no utilizado



Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br